



ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº

“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 7592 de 11 de março de 2026”.-

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 7592 de 11 de março de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:**

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S.A., até o valor de **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**, no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social - FIIS, nos termos da Lei nº 14.947, de 02/08/2024, e suas alterações, destinado à aplicação na modalidade saúde, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré,

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**